



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 75/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **COMPULSÓRIA** ao servidor **ROGÉRIO CALDAS VAZ**, no cargo de Médico, Nível S2, Padrão Salarial I, Matrícula E - 347, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II da CRFB/88 com redação da EC 41/2003 c/c LPC nº 152/2015, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 15 de dezembro de 2020.

Ficam fixados os proventos em R\$ 2.194,57 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 292 contribuições das quais 233 são 80% maiores contribuições $689.206,19/233 =$	R\$ 2.957,97
Proporcionalidade por tempo de contribuição aplicada – $9.478 / 12.775$ dias = $0,741917800821 \times 2.957,97$	R\$ 2.194,57
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.194,57

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de dezembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente